



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2025  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 72/2025:**

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação referente a obra de construção da Unidade de Saúde localizada no Bairro Aeroporto I. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
<b>Somatório</b>	11	—	01

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Marlon de Oliveira Galvão

*Victor Cremasco Mendonça*  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
 Presidente da CMNV-ES

*João Júnior Vieira dos Santos*  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

